

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO nº 490/2024

OBJETO: Trata-se da Contratação de Empresa para Aquisição de Garrafões de Água Mineral de 20 litros, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

Item	PRODUTO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	GARRAFÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	1833	R\$ 6,00	R\$ 10.998,00

VALOR: R\$ 10.998,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: PARCIAL DE FORMA SEMANAL (QUANTITATIVO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.) NÃO UTRAPASSANDO O PRAZO DE 90 DIAS.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: RUA FÉ EM DEUS, S/N, PLANALTO, ABREU E LIMA

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO: JEFFERSON ARAÚJO DE LIMA MAT. 4.0014574-1

O contratado deverá entregar o objeto em conformidade com as especificações técnicas e no local e prazos estabelecidos que foram previamente estabelecidos pela Administração.

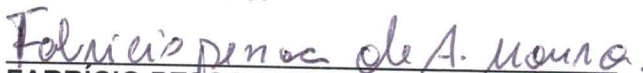
OBSERVAÇÃO: o descumprimento das condições e obrigações previamente estabelecidas pela Administração poderá implicar em aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Abreu e Lima, 25 de março de 2024


KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galvão
Secretário Municipal
da Assistência Social

Ciente e de acordo:


FABRÍCIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA
CNPJ 52.684.943/0001-84

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 25 de março de 2024

DISPENSA Nº 29/2024
Secretaria de Assistência Social

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto que trata da contratação de Empresa para Aquisição de Garrações de Água Mineral de 20 litros, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 10000 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 9003 - Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social
Ação: 2.57 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Aplicações Diretas – Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas

Justificativas: A pretendida aquisição se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e munícipes atendidos diariamente na Secretaria de Assistência Social - SAS. Assim, a aquisição de 1.833 (mil oitocentos e trinta e três) unidades de galões de água mineral se revela justificada pela alta demanda no atendimento que ocorre diariamente, bem como o tempo que os munícipes permanecem nas dependências da SAS, sendo esse suficiente para o consumo elevado de água.

Quantitativos/prazo e local de entrega:

Item	Objeto	UND	QTD	Valor	Valor Total
1	GARRAFÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UNID	1833	R\$ 6,00	R\$ 10.998,00

PRAZO: IMEDIATO APÓS A SOLICITAÇÃO

Local do serviço: RUA FÉ EM DEUS, S/N, PLANALTO, ABREU E LIMA - PE

P



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
NOSSA CIDADE AVANÇA

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galvão
Secretário Municipal de Assistência Social



KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Senhor(a) Secretário(a), informo que após cotações de preços feitas com 3 (três) fornecedores do ramo, para a prestação do objeto solicitado, a proposta de menor preço FABRÍCIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA, inscrita no CNPJ de nº 52684943/0001-84, conforme anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2024 é de R\$ 10.998,00, ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

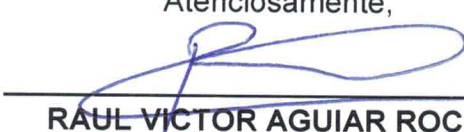
NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
FABRÍCIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA	22/03/2024	R\$ 10.998,00
RF GOMES DA SILVA ÁGUA MINERAL	22/03/2024	R\$ 12.831,00
JB ÁGUA E GÁS	22/03/2024	R\$ 14.664,00

Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- (Valor da proposta vencedora: R\$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais).

- Documentos de habilitação apresentados: (contrato social, CND Federal e FGTS)

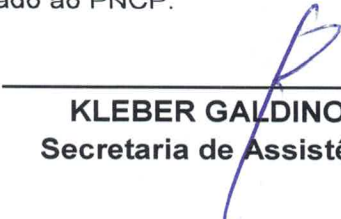
Atenciosamente,


RAUL VÍCTOR AGUIAR ROCHA
Membro da Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Raul Victor
Chefe de Setor de Assistência Social
Matrícula: 4.0014608.1

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa FABRÍCIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA CNPJ 52.684.943/0001-84, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.


KLEBER GALDINO SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galdino
Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: Trata-se de contratação de Empresa para Aquisição de Garrações de Água Mineral de 20 litros, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

Valor estimado para contratação: R\$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais)

Órgão Orçamentário: 10000 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

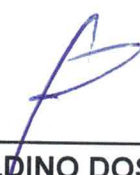
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 9003 - Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Ação: 2.57 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Aplicações Diretas – Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, início I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.



KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Secretaria Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galdino
Secretário Municipal de Assistência Social

Emissão: 25/03/2024

Fonte recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados

VALOR LÍQUIDO: R\$ 10.998,00

Cheque n°.

Chave de Acesso da NFS-e

2607604225268494300018400000000002624031605480102

Número da NFS-e

26

Competência da NFS-e

27/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/03/2024 10:08:05

Número da DPS

30

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

27/03/2024 10:08:05



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.684.943/0001-84	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 9338-7799
Nome / Nome Empresarial 52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA		E-mail FABRICIOPESSOAMOURA@HOTMAIL.COM	
Endereço JOAO PESSOA GUERRA 302, 1595		Município Ilha de Itamaracá - PE	CEP 53900-970
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.909.643/0001-31	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		E-mail -	
Endereço NOSSA SENHORA DA APARECIDA, 10		Município Abreu e Lima - PE	CEP 53510-080

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.05.01 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário,...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Abreu e Lima - PE	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
distribuição de 1833 garrações de água mineral de 20l para secretaria de Assistência Social

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Abreu e Lima - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 10.998,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 10.998,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.998,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prefeitura M. de Abreu e Lima
Jefferson Araújo
Assessor de Serviços
Matr. 4.0014574.1

25/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Raul Victor
Chefe de Setor de Assistência Social
Matrícula: 4.0014608.1



Fabricio Pessoa de Albuquerque Moura
CNPJ: 52.684.943/0001-84
Endereço: Av. João Pessoa Guerra, 302
Contato: 81 99338-7799

A Prefeitura de Abreu e Lima,

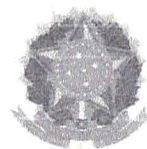
Cotação de preços para fornecimento de garrações de água mineral de 20 litros para a
Secretaria de Assistência Social

ITEM	Total distribuído	Valor Unitário	Total
Garrafão de 20 litros Água Mineral	1833	R\$ 6,00	R\$ 10.998,00

Fabricio Pessoa de A. Moura
CNPJ 52.684.943/0001-84
Contato 81 9 9338-7799

Fabricio Pessoa de A. Moura
Responsável

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA

CPF

947.234.274-49

CNPJ

52.684.943/0001-84

Data de Abertura

26/10/2023

Nome Empresarial

52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA

Nome Fantasia**Capital Social**

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/10/2023

Endereço Comercial

CEP

53900-970

Logradouro

AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA 302 1595

Número

1595

Bairro

BAIXA VERDE

Município

ILHA DE ITAMARACA

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

26/10/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Jardineiro(a) independente

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4399-1/03 - Obras de alvenaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.684.943/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOAO PESSOA GUERRA 302	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 53.900-970	BAIRRO/DISTRITO BAIXA VERDE	MUNICÍPIO ILHA DE ITAMARACA	UF PE
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICIOPESSOAMOURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9338-7799
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2023 às 16:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.684.943/0001-84
Razão Social: 52684943FABRICIOPESSOADEALBUQUERQUEMOURA
Endereço: AV JOA PESSOA GUERRA 302 1595 / BAIXA VERDE / ILHA DE ITAMARACA / PE / 53900-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2024 a 05/04/2024

Certificação Número: 2024030718305923903372

Informação obtida em 18/03/2024 12:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA
CNPJ: 52.684.943/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:25 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **70CC.DD16.C090.B4D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 25/03/2024 11:13:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.684.943/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2023**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 26/10/2023**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.684.943/0001-84

Certidão nº: 20107678/2024

Expedição: 25/03/2024, às 11:15:10

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.684.943/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000003237325-14

Data de Emissão: 25/03/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: 52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA

Endereço: AV JOAO PESSOA GUERRA 302 N. 1595, BAIXA VERDE, ILHA DE ITAMARACA, PE, CEP: 53.900-970

CNPJ: 52.684.943/0001-84

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/06/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

R F Gomes da Silva Água Mineral

CNPJ: 10.757.934/0001-26

Rua Juriti, 388 A - Baixa Verde - Ilha de Itamaracá - PE

CEP: 53.900-00 - Telefone: (81) 9 8800-6946

A

PREFEITURA M. DE ABREU E LIMA

Cotação de preços para fornecimento de água mineral de 20 Litros.

PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ÁGUA MINERAL 20L	1833	R\$ 7,00	R\$ 12.831,00

Rogério Feliciano

10.757 934/0001-26
R F Gomes da Silva
Água Mineral

JB ÁGUA E GÁS

CNPJ: 24.395.008/0001-62

TELEFONE: 81 35412339

SEGUE COTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima - Garrafões de água mineral 20 litros para secretaria de Assistência Social

PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
GARRAFÃO DE 20L ÁGUA MINERAL	1833	R\$ 8,00	R\$ 14.664,00

João Borges

24 395 008/0001-62
JB Gás e Água
Rua Rosa Pereira, 10
CEP 53 570-256



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.395.008/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2016

NOME EMPRESARIAL
JB COMERCIO DE GAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARRUDA GAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROSA PEREIRA

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
ANEXO A

CEP
53.570-255

BAIRRO/DISTRITO
DESTERRO

MUNICÍPIO
ABREU E LIMA

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 8800-6946

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 23:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1